

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**

Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

DESPACHO Nº 1009.2021.SUBJUR.0712371.2021.017287

AUTOS: 2021.017287

INTERESSADO: Senador da República Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito (Pandemia), OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ

OBJETO: Solicitação de informações – Requerimento nº 1569/2021-CPIPANDEMIA

Trata-se dos autos do Processo SEI nº 2021.017287, inaugurado em razão do recebimento (via *email*) do Ofício nº 2638/2021 - CPIPANDEMIA, assinado eletronicamente pelo Exmo. Sr. Senador da República Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito (Pandemia), **OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ**, por meio do qual solicita, no prazo de 10 (dez) dias, o envio de informações relacionadas ao Requerimento aprovado nº 1569/2021-CPI.

Observa-se que o referido *email* foi recebido no Setor de Protocolo desta Instituição Ministerial na data de ontem, 07/10/2021. Constata-se, igualmente, que o teor do Requerimento nº 1569/2021-CPIPANDEMIA consigna a seguinte solicitação:

(...)

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, do art. 2º da Lei nº 1579 de 1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas, pelo Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Amazonas, Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior, **informações e encaminhada cópia integral de procedimento eventualmente instaurado em face operadora de planos de saúde Unimed Manaus Sociedade Cooperativa Médica Ltda., por pressionar médicos conveniados a aplicar o chamado “tratamento precoce” para a Covid-19, no prazo de 10 (dez) dias.**

Destarte, considerando o exposto e o prazo acima assinalado, determinou-se, de imediato, a remessa dos autos à Coordenação do Centro de Apoio Operacional de Proteção e Defesa dos Direitos Constitucionais do Cidadão, dos Direitos do Consumidor e da Defesa do Patrimônio Público - CAO-PDC, à Coordenação do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça Cíveis – CAOCÍVEL e à Coordenação do Centro de Apoio Operacional de Combate ao Crime Organizado - CAO-CRIMO, para conhecimento do exposto e manifestação, na forma requerida pelo Ofício nº 2638/2021 - CPIPANDEMIA, no prazo de 05 (cinco) dias, tendo em vista o termo assinalado à Chefia Institucional para o envio de informações.

Por corolário, tem-se que as respostas foram anexadas aos presentes autos, oriundas da 65ª Promotoria de Justiça; da 66ª Promotoria de Justiça; da 90ª Promotoria de Justiça; da 1ª Promotoria de Justiça e da 8ª Promotoria de Justiça da Capital, todas contendo a informação, basicamente, de que não tramita procedimento que averigue qualquer matéria relacionada à Unimed Manaus Sociedade Cooperativa Médica Ltda, mormente sobre matéria relacionada a tratamento precoce sobre Covid-19.

A Coordenação do Centro de Apoio Operacional de Combate ao Crime Organizado - CAO-CRIMO foi igualmente instada para que prestasse informações a respeito do questionado e até o momento não disponibilizou a resposta.

Desta forma, **DETERMINO** seja solicitada à d.ª Comissão Parlamentar de Inquérito, a autorização para que esta Instituição Ministerial possa encaminhar a correlata informação complementar no menor decurso de tempo possível.

Providencie-se o envio de expediente em atenção ao Ofício nº 2638/2021 - CPIPANDEMIA, seguindo com a cópia do presente *decisum*, para instrução.

Cumpra-se.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS E INSTITUCIONAIS, em Manaus (AM), 19 de outubro de 2021.

NICOLAU LIBÓRIO DOS SANTOS FILHO

Procurador-Geral de Justiça, em substituição legal

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos e Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **Nicolau Libório dos Santos Filho, Procurador(a) - Geral de Justiça, por substituição legal**, em 19/10/2021, às 22:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0712371** e o código CRC **DA11B20D**.